CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 52 / 2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 215, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

I- A criação de Comissão Especial Temporária de Acompanhamento dos Investimentos na Baía de Todos-os-Santos e na Orla;

II- A designação de audiência pública para discutir acerca dos investimentos a serem empregados na Baía de Todos-os-Santos;

Salvador, 04 de fevereiro 2025

CLAUDIO TINOCO
Vereador